



## CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Cel. Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais  
TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36893-000 – CNPJ: 26142.406/0001-00  
[atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br](mailto:atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br)

### RESOLUÇÃO Nº 04/2017

"Dispõe sobre aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Miradouro-MG, Exercício 2014".

A Câmara Municipal de Miradouro-MG, aprova e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Miradouro, relativas ao exercício financeiro de 2014, nos termos das Notas Taquigráficas e do Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** - A Secretaria da Câmara comunicará à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais o resultado da votação, enviando cópia autenticada da Ata da sessão de julgamento e cópia desta Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Miradouro, 18 de outubro de 2017.

Ailton Fernando de Arêdes  
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Daniel Camacho da Matta  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Davi Dornelas Meireles  
Secretário da Câmara Municipal de Miradouro